

- o Ofício Nº 856/2021/HFB/RJ/SEMS/SE/MS de 25 de junho de 2021 (SEI/MS 0021299097), do Hospital Federal de Bonsucesso/MS, onde informa anuência do órgão em participar como Unidade Dispensadora de Medicamentos pelo Componente Estratégico (CESAF) e uso do SICLOM-HV para tal finalidade;

- o que dispõe o Art. 1º § 5º da Deliberação CIB-RJ Nº 6.407 de 13 de maio de 2021 publicado no DOERJ de 19 de maio de 2021;

- a documentação anexada ao SEI-080001/015927/2021;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 12/08/2021.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar as unidades de dispensação de medicamentos para hepatites virais B e C na Região Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro, considerando a Deliberação CIR CS Nº 28 de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Pactuar a inclusão do Hospital Federal de Bonsucesso como Unidade Dispensadora de Medicamentos para Hepatites Virais B e C pelo Componente Estratégico (CESAF) com utilização do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos para Hepatites Virais (SICLOM-HV), conforme anuência declarada no Ofício Nº 856/2021/HFB/RJ/SEMS/SE/MS de 25 de junho de 2021 (SEI/MS 0021299097).

**Parágrafo Único** - A nova distribuição das Unidades Dispensadoras de Medicamentos encontra-se no quadro anexo.

**Art. 3º** - Salvo o disposto nos Art. 1º e Art. 2º acima, mantém-se inalteradas as demais disposições da Deliberação CIB-RJ Nº 6.407 de 13 de maio de 2021 publicado no DOERJ de 19 de maio de 2021.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

**ALEXANDRE O. CHIEPPE**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO**

I.a - Municípios de referência e adstritos para dispensação dos medicamentos para hepatites B e C.

REGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADES DISPENSADORAS (UDMs)	ENDEREÇO DA(S) UDM(S)	MUNICÍPIOS ADSTRITOS
Baía da Ilha Grande	Angra dos Reis	Farmácia do Polo CEAF	Praça Gal. Osório nº 36 - Centro - Angra dos Reis	Mangaratiba
Norte	Paraty	Vigilância Epidemiológica	R. Mal. Deodoro nº 572 - Fátima - Paraty	
	Campos dos Goytacazes	Centro de Referência de Doenças Infecciosas e Parasitárias (CIDP)	R. Conselheiro Otaviano nº 241 - Centro - Campos dos Goytacazes	São Fidélis e São Francisco de Itabapoana
	Macaé	Polo Macaé - CEAF	R. Darclio Possati nº 134 - Visconde de Araújo - Macaé	Carapebus e Conceição de Macabu
	Quissamã	Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas	Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva nº 560 - Piteiras - Quissamã	
Metropolitana II	São João da Barra	Programa Municipal IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais	Rua Barão de Barcelos nº 200 - Policlínica - Centro - SJB	
	Maricá	PSC - Posto de Saúde Central	Rua Clímaco Pereira nº 375 - Centro - Maricá	
	Niterói	Serviço de Hepatologia do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF	Rua Marquês do Paraná nº 303 - Centro - Niterói	
	Niterói	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	Av. Jansen de Melo s/nº - São Lourenço - Niterói	
	Niterói	Policlínica Regional do Largo da Batalha	R. Ver. Armando Ferreira 30 - Largo da Batalha - Niterói	
	Rio Bonito	Hospital Municipal Manoel Loyola Silva Junior	R. Pres. Artur Bernardes nº 480 - Cidade Nova - Rio Bonito	Itaboraí, Silva Jardim e Tanguá
	São Gonçalo	Policlínica Gonçalense de Referência em Doenças Crônicas e Transmissíveis Cazuza	R. Dr. Francisco Portela nº 2421 - Parada 40 - S. Gonçalo	
Médio Paraíba	São Gonçalo	Polo Sanitário Hélio Cruz (Farmácia do Programa IST/AIDS e Hepatites Virais)	R. Concórdia s/nº - Alcântara - S. Gonçalo	
	Barra Mansa	Programa Municipal de Hepatites Virais	R. Pinto Ribeiro nº 65 - Centro - Barra Mansa	Rio Claro
	Resende	Polo de Alto Custo Resende	R. Dr. João Maia nº 42 - Centro - Resende	Itaiaia, Porto Real e Quatis
	Valença	Casa de Saúde Coletiva	R. Silva Jardim nº 322 - Centro - Valença	Rio das Flores
Metropolitana I	Volta Redonda	Polo de Medicamentos Especializados	Rua 545 s/nº - Jardim Paraíba - Volta Redonda	Barra do Piraí, Pinheiral e Piraí
	Duque de Caxias	Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias	Rua da República s/nº - Centro - Duque de Caxias	
	Itaguaí	Unidade do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	Rua Ari Parreiras nº 1.622 - Engenho - Itaguaí	
	Japeri	SAE - Unidade Mista de Eng. Pedreira - Farmácia da Vigilância em Saúde	Av. Tancredo Neves s/nº - Mucajá - Eng. Pedreira - Japeri	
	Magé	SAE Magé	R. PIO XII s/nº - Centro - Magé	
	Nova Iguaçu	Centro de Saúde Dr. Vasco Barcelos	Rua Bernardino de Melo nº 1.895 - Centro - Nova Iguaçu	Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, Queimados e São João de Meriti
	Rio de Janeiro	Policlínica Antonio Ribeiro Netto	Av. Treze de maio nº 23 - SI 1330 - Centro - RJ	
		CMS João Barros Barreto	R. Siqueira Campos s/n - Copacabana - RJ	
		Policlínica Hélio Pellegrino	R. do Matoso nº 96 - Praça da Bandeira - RJ	
		Policlínica José Paranhos Fontenelle	R. Leopoldina Rego nº 700 - Penha - RJ	
		CMS Milton Fontes Magarão	Av. Amaro Cavalcanti, 1387 - Todos os Santos - RJ	
		CF Souza Marques	Praça Patriarca s/n - Campinho - RJ	
		Policlínica Newton Bethlem	R. Barão nº 259 - Praça Seca - RJ	
		CMS Waldyr Franco	Praça Cecílio Pedro nº 60 - Bangu - RJ	
Serrana	CMS Belizário Penna	R. Franklin nº 29 - Campo Grande - RJ		
	Policlínica Lincoln de Freitas Filho	R. Álvaro Alberto nº 601 - Santa Cruz - RJ		
	Seropédica	Coordenação Municipal de IST/AIDS	Estrada RJ 99 nº 971 - Piranema - Seropédica	
	Cordeiro	Centro de Saúde de Cordeiro	R. Nacif Simão nº 1320 - Rodolfo Gonçalves - Cordeiro	Cantagalo, Macuco, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Trajano de Morais
Baixada Litorânea	Guapimirim	SAE Guapimirim Serviço de Atenção a DST/HIV/AIDS	R. Ita nº 160 - Centro - Guapimirim	
	Nova Friburgo	Policlínica Dr. Sylvio Henrique Braune	R. Plínio Casado s/nº - Centro - Nova Friburgo	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu e Duas Barras
	Petrópolis	Petrópolis - IST - Prédio do DIP	Rua Paulinho Afonso nº 455 - Centro - Petrópolis	
	Teresópolis	Departamento Farmacêutico - Polo CEAF	R. Júlio Rosa nº 366 - Tijuca - Teresópolis	Carmo, São José do Vale do Rio Preto e Sumidouro
	Centro-Sul	Araruama	Unidade de Saúde Coletiva	R. Pedro Luiz Souza nº 108 - Centro - Araruama
Armação de Búzios		Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson	R. Alcino Porto nº 10 - Manguinhos - A. de Búzios	
Arraial do Cabo		Hospital Geral de Arraial do Cabo	Av. Getúlio Vargas s/nº - Praia Grande - Arraial do Cabo	
Cabo Frio		Hospital Municipal São José Operário	R. Gov. Valadares nº 22 - S. Cristóvão - Cabo Frio	
Casimiro de Abreu		CREM Dr. Manoel Marques Monteiro	R. Francisco Lopes s/nº - Centro - Casimiro de Abreu	
Iguaba Grande		Farmácia Municipal de Iguaba Grande	R. Cap. Jorge Soares s/nº - Estação - Iguaba Grande	
Rio das Ostras		Farmácia Municipal de Rio das Ostras	R. Rego Barros nº 217 - Centro - Rio das Ostras	
São Pedro da Aldeia		Departamento de Doenças Infecto Parasitárias	R. do Porto nº 36 - Centro - SPAideia	
Nordeste	Saquarema	Programa IST/AIDS	R. Waldir Macedo da Silva, lote 75, antiga Rua F - Verde Vale - Saquarema	
	Miguel Pereira	Farmácia Municipal de Miguel Pereira	R. Maria Clara nº 50 - Centro - Miguel Pereira	Paty do Alferes
	Três Rios	Coordenação Epidemiológica de Três Rios	R. Rita Cerqueira nº 58 - Centro - Três Rios	Areal, Com. Levy Gasparian, Paraíba do Sul e Sapucaia
Vassouras	Policlínica de Vassouras	Praça Cristóvão Correia e Castro nº 32 - Centro - Vassouras		
	Itaperuna	Farmácia do Componente Especializado	R. Dez de maio nº 893 - Centro - Itaperuna	Eng. Paulo de Frontin, Mendes e Paracambi
Nordeste				Aperibé, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Lage do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai

I. b - Centros Estaduais e Federais para dispensação dos medicamentos para hepatites B e C.

UNIDADE	ENDEREÇO
Polo de Hepatites - Ambulatório IASERJ Maracanã	R. Jaceguai s/nº - Maracanã - Rio de Janeiro
Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ	Boulevard 28 de Setembro nº 77 - Vila Isabel - Rio de Janeiro
Policlínica Piquet Carneiro/UERJ	Rua Mal. Rondon nº 381 - S. F. Xavier - Rio de Janeiro
Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP	Rua Marquês do Paraná nº 303 - Centro - Niterói
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF	R. Prof. Rodolpho Paulo Rocco nº 255 - Cidade Universitária/UFRJ - Rio de Janeiro
Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle - HUGG	Rua Mariz e Barros nº 775 - Maracanã - Rio de Janeiro
Hospital Federal dos Servidores do Estado - HFSE	Rua Sacadura Cabral nº 178 - Saúde - Rio de Janeiro
Hospital Federal de Bonsucesso	Av. Londres nº 616 - Prédio 3 - 4º andar - Bonsucesso - Rio de Janeiro

Id: 2335330

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.501 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

**PACTUA O FINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL COMO PARTE DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) PARA CUSTEIO DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI E SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR, COMPETÊNCIA JULHO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

- a PORTARIA GM/MS Nº 471, DE 17 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

- a PORTARIA GM/MS Nº 829, DE 28 DE ABRIL DE 2021 que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;

- a PORTARIA GM/MS Nº 1.412, DE 28 DE JUNHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

- a DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.445 DE 08 DE JULHO DE 2021 que pactua a atualização do plano de resposta de emergência ao coronavírus/covid-19 no estado do rio de janeiro e seus anexos;

- a documentação anexada ao processo n.º SEI-080001/017057/2021;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 12/08/2021.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica pactuado o financiamento estadual leitos COVID-19, em complementação aos recursos federais de custeio.

**§ 1º** - O financiamento objeto da presente pactuação é direcionado aos municípios para custeio de leitos para tratamento de COVID-19, suporte ventilatório pulmonar e UTI adulto/pediátrico, competência julho de 2021, conforme disponível para acesso público através do link:

<http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2481-financiamento-covid-julho-cib-09-08-2021-v2/file.html>

**§ 2º** - Esta Deliberação prevê a avaliação de unidades já financiadas em Resoluções SES anteriores com recursos federais e/ou estaduais e que não comprovaram a oferta de leitos, as quais serão sujeitas a devolução dos recursos.